



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 42/2022-IEDS/UNIFESSPA

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.017509/2022-94.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, o pedido de ajuste de matrícula, fora do prazo, do discente Rodrigo do Monte Gester, matrícula 202140401033, vinculada ao curso de Bacharelado em Direito, nos componentes curriculares - Teoria Geral do Processo (DI07078), Direito Civil II (DI07079), Direito Penal II (DI07080), Direito Constitucional II (DI07081), Direito Administrativo I (DI07082), Antropologia Jurídica (DI07083), Prática da Organização Judiciária (DI07084), ofertadas no período 2022.2.

Marabá, 26 de agosto de 2022.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022